

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-027-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA | DATA REVISÃO: | 11/01/2023 |

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 E A TRAJETÓRIA DA DÍVIDA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dezesseis horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro, nos Auditórios 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, e pela Plataforma de Reunião Virtual – PRV, **sob a presidência do Deputado Sérgio Aguiar**, deu-se início à Audiência Pública para Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024 e a Trajetória da Dívida dos Poderes e do Ministério Público do Estado do Ceará. Compuseram a Mesa o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Deputado Sérgio Aguiar, o Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Fabrício Gomes Santos e o Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo do Tesouro e Metas Fiscais, Márcio Cardeal Queiroz da Silva. Registrou-se a presença, ainda, dos demais servidores e técnicos da Secretaria da Fazenda que se fizeram presentes. Aberta a Audiência Pública, o Deputado Sérgio Aguiar ressaltou que a audiência ocorria em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e apresentou seus cumprimentos a todo o público presente, especialmente os servidores e colaboradores, bem como a todos telespectadores da TV Assembleia e aos ouvintes da Rádio FM Assembleia. Após a abertura dos trabalhos, o Deputado Sérgio Aguiar concedeu a palavra ao Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Fabrício Gomes, para que ele fizesse a exposição sobre os resultados fiscais do primeiro quadrimestre de 2024. Em sua exposição, o Secretário da Fazenda analisou o perfil das contas públicas do Estado do Ceará, avaliando as Receitas, as Despesas, os Investimentos, os Indicadores Fiscais, os Resultados Primário e Nominal, os Gastos com Pessoal, Educação e Saúde, a Trajetória da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida, a relação entre os Precatórios e a Receita Corrente Líquida, a Projeção da Capacidade de Pagamento (Capag) do Estado e todas as outras matérias pertinentes à saúde financeira do Ceará. Entre os pontos mencionados, merece destaque a fala inicial do Secretário da Fazenda, que destacou o bom resultado geral das contas do Estado no primeiro quadrimestre de 2024. Logo após, ressaltou-se um crescimento nas Receitas Correntes de um pouco mais de 25% em relação ao mesmo período no ano de 2023, demonstrando a capacidade de ajuste do Estado às novas demandas arrecadatórias e o combate à sonegação. Entre as Transferências Correntes, destacou-se a importância do Fundo de Participação dos Estados (FPE) para o Estado do Ceará, pois esse fundo representou uma receita de quase 4 bilhões de reais para o primeiro quadrimestre. Em relação aos Impostos e Taxas, destacou-se um crescimento de quase 15% na arrecadação do ICMS em relação ao período anterior, e um crescimento de mais de 20% em relação à arrecadação do IRRF. O Secretário da Fazenda destacou, ainda, as perdas de receita decorrentes das Leis Complementares n.º 192 e 194, aprovadas em 2022. Em decorrência da aprovação de tais leis complementares, o Estado do Ceará teria deixado de arrecadar quase 600 milhões de reais no período analisado. Em relação às despesas, destacou-se que o total de despesas empenhadas no Estado do Ceará no período de janeiro a abril de 2024, considerando as despesas correntes e as despesas de capital, chegou a um montante de quase 11 bilhões de reais. Desse montante, quase 6 bilhões foram destinados às despesas de pessoal e encargos sociais e pouco mais de 600 milhões foram destinados a investimentos realizados no estado. Em relação ao valor destinado a investimentos, frisou-se que este foi o maior investimento nos últimos 10 anos para o primeiro quadrimestre, sendo um valor 157% maior que o valor aplicado no ano de 2023 para o mesmo período. Em relação aos indicadores fiscais, destacou-se que o Estado do Ceará está cumprindo os limites previstos pela LRF. Quanto ao Resultado Primário, foi demonstrado que o -----

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-027-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA | DATA REVISÃO: | 11/01/2023 |

Ata da Audiência Pública para a Apresentação do Demonstrativo e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024 e a Trajetória da Dívida do Estado do Ceará

Estado do Ceará foi o 9º Estado com maior *superávit* primário, com um montante de quase 2,4 bilhões para o período. Nesse sentido, frisou-se que o valor acumulado de Resultado Primário desde 2015 até o período analisado está em 12,3 bilhões de reais, o que demonstra o equilíbrio fiscal do Estado do Ceará ao longo dos anos. Quanto ao Resultado Nominal, que considera a relação entre a receita e a dívida, o Estado do Ceará estaria na 7ª posição entre os Estados Brasileiros. O valor acumulado de Resultado Nominal de 2019 até o período analisado estaria em torno de 8,3 bilhões de reais. Quanto à Despesa de Pessoal, demonstrou-se que o Poder Executivo e os demais Poderes estão dentro dos limites legais previstos na LRF. Quanto ao gasto com Educação, embora o percentual mínimo não tenha sido atingido ainda no primeiro quadrimestre, a expectativa é que o Estado do Ceará, até o final do ano, atinja o percentual mínimo de 25% previsto na Constituição Federal. Quanto ao gasto com Saúde, por sua vez, o Estado do Ceará já teria destinado valores que superam o percentual mínimo de 12% previsto na Constituição. Quanto à Trajetória da Dívida, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda trouxe informações desde o ano de 2011 até o período do primeiro quadrimestre de 2024, destacando os percentuais da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida, o que evidenciou que, durante todo o período analisado, os percentuais estiveram dentro do limite de 200% previsto em Resolução do Senado Federal, tendo havido um período de elevação do percentual durante a pandemia, e apresentando uma trajetória de queda nos anos subsequentes, chegando-se a um percentual de 20,85% no primeiro quadrimestre de 2024 no que diz respeito à Dívida Consolidada Líquida, o menor resultado nos últimos 12 anos para o primeiro quadrimestre. Na relação entre Precatórios e a Receita Corrente Líquida, o Estado do Ceará apresenta um percentual de apenas 2% de comprometimento da RCL com o pagamento de precatórios, sendo o 5º menor resultado entre os estados brasileiros. Por fim, apresentou-se uma projeção em relação à nota Capag do Estado do Ceará, com a expectativa de que em 2024 o Estado tenha sua nota aumentada de B para A. Em sua conclusão, o Secretário da Fazenda afirmou que os números mostram que a economia do Ceará vem crescendo em um patamar superior aos crescimentos do Brasil e do Nordeste, o que traria um dinamismo maior para o Estado e permitiria que o Governo investisse mais em políticas públicas que beneficiassem a população. Retomando a palavra, o presidente, Deputado Sérgio Aguiar, agradeceu a fala do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e, na qualidade de presidente da Unale, trouxe algumas observações importantes para enriquecer a presente audiência pública. Em suas observações, o Deputado Sérgio Aguiar destacou que, em comparação com os demais Estados, os índices do Estado do Ceará em relação ao comprometimento com o pagamento de Precatórios demonstram o compromisso do Estado em quitar suas dívidas. Além disso, o presidente ressaltou que no início do mês de maio houve o pagamento da primeira parcela do 13º salário aos servidores públicos estaduais. A questão da perda de arrecadação do Estado em decorrência das Leis Complementares 192 e 194 de 2022 também foi destacada pelo Deputado, tendo sido feita uma reflexão acerca da ausência de oitiva das Assembleias Estaduais na aprovação de tais leis, pois, mesmo que a legislação federal não seja de competência das Assembleias Estaduais, seria possível a oitiva dessas Assembleias antes da tomada de decisão por parte do Congresso. Tal reflexão se estendeu ainda em relação à Reforma Tributária, sendo que o Deputado Sérgio Aguiar, na qualidade de presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), destacou que seria importante que as Assembleias Estaduais pudessem ser ouvidas, mesmo que os parlamentos estaduais não tenham poder de interferir nas decisões tomadas a nível federal. Por fim, o Deputado Sérgio Aguiar expressou seus votos de solidariedade ao Rio Grande do Sul, que passou por uma grande crise humanitária devido às enchentes que atingiram aquela região. Havendo concluído sua fala, o presidente, Deputado Sérgio --

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-027-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA | DATA REVISÃO: | 11/01/2023 |

Ata da Audiência Pública para a Apresentação do Demonstrativo e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024 e a Trajetória da Dívida do Estado do Ceará

Aguiar, concedeu o uso da palavra ao Exmo. Sr. Fabrício Gomes para que ele pudesse fazer suas considerações. O Secretário da Fazenda destacou mais uma vez o equilíbrio fiscal do Estado do Ceará, que se torna evidente no compromisso de pagamento de seus precatórios. Em relação às questões nacionais, frisou que, de fato, o Governo Federal precisa olhar para a situação de todos os estados e apresentou votos de solidariedade ao Rio Grande do Sul. Para concluir, o Secretário da Fazenda agradeceu a atenção de todos e reafirmou o compromisso do Governador Elmano e de toda a equipe da Secretaria da Fazenda com o equilíbrio e a sustentabilidade fiscal do Estado do Ceará. Por fim, não havendo mais quem quisesse utilizar a palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por cumprida a exigência do artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF, quanto ao Primeiro Quadrimestre de 2024 no Estado do Ceará. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência pública. E, para constar, eu, Matheus de Lavor Araújo Matheus de Lavor Araújo, secretário, lavrei a presente Ata, que após lida será assinada pelo presidente da audiência pública, Deputado Sérgio Aguiar Sérgio Aguiar.